

## SOLICITAÇÃO DE AÇÃO DE PRODUÇÃO nº 10/2025

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2024 – E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

### 1. OBJETO

1.1 Contratação de produtora credenciada para **captação de imagens aéreas brutas em alta definição**, com eventual edição, destinada à **3ª temporada do programa “Paraná Visto do Céu”**, veiculado pela TV Paraná Turismo.

1.2 Serão produzidos 08 (oito) episódios destacando atrativos de **Curitiba e Região Metropolitana**, divididos da seguinte forma:

- Curitiba – Parte 1
- Curitiba – Parte 2
- São José dos Pinhais + Pinhais
- Campo Magro + Campo Largo
- Mandirituba + Tijucas do Sul
- Quatro Barras + Piraquara
- Lapa + Agudos do Sul
- Bocaiúva do Sul + Colombo

### 2. MOTIVAÇÃO

2.1 O programa integra a **estratégia de valorização territorial** e de promoção da diversidade regional do estado do Paraná, com ênfase no turismo, cultura e meio ambiente, em consonância com o **Contrato de Gestão nº 01/2023 – SECOM/E-Paraná**.

2.2 A captação aérea, com qualidade cinematográfica, é fundamental para a narrativa da série, destacando ângulos e paisagens que potencializam o encantamento e o interesse do telespectador.

2.3 A contratação por meio de produtora credenciada garante agilidade operacional, qualidade técnica e atendimento aos padrões exigidos pela emissora pública.

### 3. VALOR

3.1 A contratação será realizada conforme o **LOTE 01 – ITEM 05** do Edital de Credenciamento nº 02/2024.

3.2 O valor unitário por diária de captação aérea é de **R\$ 15.320,55 (quinze mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)**.

3.3 Considerando 03 (três) diárias previstas, o valor total estimado da presente solicitação é de **R\$ 45.961,65 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**.

3.4 O pagamento será efetuado mediante entrega e validação do material pela equipe técnica da contratante.

### 4. PRAZOS

4.1 As gravações deverão ocorrer em breve, dada a necessidade de exibição da temporada em julho.

4.2 O material bruto (e eventualmente editado, quando aplicável) deverá ser entregue em até **05 (cinco) dias úteis** após cada diária de gravação.

### 5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 A fiscalização dos serviços ficará a cargo do Sr. **Maurício Massambani Tabor**, da Diretoria de Produção e Conteúdo da E-Paraná Comunicação.

### 6. LOCAL DE ENTREGA

6.1 O material deverá ser entregue em formato digital de alta definição (mínimo Full HD, preferencialmente 4K), em formatos compatíveis com as plataformas da contratante (MP4/H.264 ou MOV ProRes).

6.2 A entrega deverá ser realizada via upload em plataforma de armazenamento em nuvem ou, alternativamente, por dispositivo físico (HD externo ou pen drive de alta capacidade) na sede da E-Paraná Comunicação:

Rua Júlio Perneta, 695 – Mercês – Curitiba/PR – CEP 80.810-110.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A produtora deverá seguir integralmente as **especificações técnicas e operacionais descritas no LOTE 01 – ITEM 05 do Edital nº 02/2024**, incluindo:

- Uso de drones e câmeras profissionais;
- Captação em diferentes condições de luz e relevo;
- Roteirização e adaptação às características naturais das regiões;
- Atendimento a normas de segurança de voo e legislações locais.

7.2 Alterações no escopo da captação devem ser previamente aprovadas pela contratante.

Curitiba, 18 de junho de 2025.

---

(Aceite da empresa credenciada por meio de assinatura digital)